



VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2480-5

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Vivara Participações S.A.** ("Vivara" ou "Companhia") (B3: VIVA3), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 21.12.2021, aprovou o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio ("JCP"), no valor bruto de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,27519311582 por ação, considerando que o capital social da Companhia é atualmente representado por 236.197.769 ações ordinárias, não havendo ações em tesouraria.

O valor bruto a ser pago a título de JCP está sujeito a tributação pelo Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Os acionistas isentos ou imunes ao Imposto de Renda deverão apresentar, até o dia 30.12.2021, a documentação comprobatória de sua situação fiscal na sede da Companhia, localizada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04709-000, aos cuidados da área de Relações com Investidores.

Farão jus ao JCP, os acionistas da Companhia inscritos nos registros da Companhia em 27.12.2021 respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. Assim, a partir de 28.12.2021, inclusive, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas na condição "ex-direitos" aos JCP.

O pagamento dos JCP será efetuado, em moeda corrente nacional, em parcela única, até 15 (quinze) dias após a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no exercício social de 2022, conforme instruções e data a serem fixadas e oportunamente divulgadas, e



observando os procedimentos da instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia

Para quaisquer informações e/ou esclarecimentos os acionistas poderão procurar as agências do Banco Itaú Unibanco, em horário bancário, ou pelo Canal de Atendimento específico ao Investidor e com a conveniência dos Canais Digitais, abaixo indicados.

Canal de Atendimento: 3003-9285 para capitais e regiões metropolitanas e 0800-7209285 para demais regiões.

Canais digitais: os investidores correntistas podem consultar as informações através do bankline (<https://www.itaui.com.br/>), caso o investidor seja não correntista as informações estarão disponíveis no site da Itaú Corretora (<https://www.itaucorretora.com.br/>).

O valor líquido dos referidos JCP ora declarados serão deduzidos dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

Otávio Chacon do Amaral Lyra
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores